



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 7606

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato De Termo Aditivo Quinto Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº 497-A/2018** - Contratado: Empresa Pena Locações E Serviços Eireli-ME.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 497-A/2018, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 497-A/2018 por mais 04 (quatro) meses, o qual tem como objeto a eventual prestação de serviços na locação de caminhão guincho, para retenção e remoção de veículos em situação irregular, baseado na Lei nº 9.503/1997 do Código de Transito Brasileiro, conforme especificações no Edital Pregão Presencial nº 57/2017/SRP. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **PENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.623.192/0001-67, com sede na Rua Cônego Pompílio, nº 64, Centro na cidade de São Miguel das Matas- BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Reginaldo Santos Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 6.372.259-37 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 776.120.435-72. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 41580/2020. **Assinado em 18/12/2020. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 30/04/2021. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito.